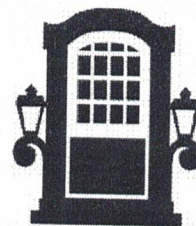


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 281/21



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

30397

Correspondência Recebida

Em 02/03/21

13 de 17

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTITUIR O DESENVOLVIMENTO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo Municipal a instituir o desenvolvimento de políticas públicas de proteção aos animais no município de Ouro Preto.

Art. 2º O Município deverá comprovar, através de indicadores, a efetiva implantação de programas públicos de proteção animal.

§1º Para efeito do disposto no presente artigo, consideram-se como essenciais, sem prejuízo de outras ações, a execução de convênios com Organizações não Governamentais de proteção de animais, programas educativos sobre direitos dos animais e controle populacional de cães e gatos.

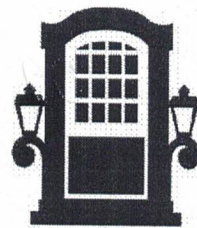
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, cabendo ao Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



A proteção aos animais no Brasil está tutelada pela Constituição Federal, em seu artigo 225, bem como por leis infraconstitucionais. No campo ético, o respeito aos direitos dos animais também é incontestável, porém, do ponto de vista cultural e social, há muito ainda a ser realizado. Atualmente, as lutas sociais pela aprovação de leis de proteção e bem-estar animal se intensificaram e os deveres de proteção animal estão se tornando cada vez mais uma questão pública.

Dessa forma, a postura diante da questão dos animais tornou-se não somente um problema envolvendo valores morais, mas também valores políticos, sendo uma questão pública em todo o mundo, em função da exigência social por legislações que protejam e amparem as necessidades dos animais e da sociedade por ações que efetivem obrigações do poder público.

O presente projeto tem como objetivo compelir Município a desenvolver políticas públicas mínimas no campo das ações em defesa e da proteção aos animais,

Envolver os animais na esfera das formulações e implementações de políticas públicas no Brasil, apesar de mostrar-se como tendência, ainda não é algo aceito homogeneamente.

De fato, a questão é prioritária, relacionando-se a diversos fatores, como aqueles ligados à saúde pública, à crise ambiental e às reivindicações de movimento sociais ligados à sociedade civil e a responsabilidade pública com relação aos animais, o que implica em uma revisão de valores éticos e políticos já sedimentados.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 2 de Março de 2021.


Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT





DISTRIBUIÇÃO

Aos 02 de março de 91

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).



Do que para constar lavrei este.

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Ve adote Liberdade - POT